



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 466/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referentes à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Priscila Carla Guerra de Andrade	4106	338.929.398-10
Gestor-Substituto	Eduardo Gimenez Maia	9289	295.928.768-19
Fiscal	Célia Ataíde	0409	016.137.898-66
Fiscal-Substituto	Silvia Aparecida Polydoro	0379	284.524.668-46

Contrato:	2022/156 – Vigência: 11/08/2022- 10/08/2023
Processo:	2022/10836
Fornecedor:	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO PARA DIVERSOS CARGOS, ESCOLARIDADES E FASES, PARA O INGRESSO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O): Portaria 466/22
FOI PUBLICADA(O) em 14/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)